



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE LEI Nº. 35 /2011.**

***"Concede isenção de IPTU e  
Taxa de Iluminação Pública a  
portadores de doenças graves."***

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a conceder isenção total de IPTU e taxa de iluminação pública, à portadores de doenças graves, residente em Paulo Afonso e que possua apenas 01 (um) imóvel.

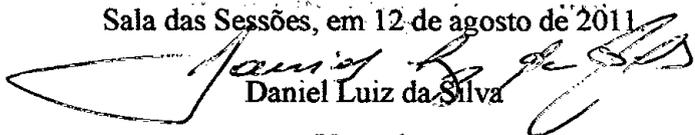
Parágrafo único- O contribuinte terá que provar que é carente, e que não tem condições de arcar com estes impostos.

Art. 2º - Ficam isentos do pagamento de IPTU e taxa de iluminação pública os portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, transtorno mental incapacitante, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) e câncer que deverá ser comprovada através de um laudo médico especializado.

Art. 3º - Para pleitear a isenção total do IPTU, o imóvel terá que estar em nome do titular, e para isenção total da taxa de iluminação pública deverá o solicitante comprovar que o mesmo reside no local mencionado na conta de energia elétrica.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2011

  
Daniel Luiz da Silva

- Vereador -

525  
12 08 11  
Aldina Ribeiro

## JUSTIFICATIVA

O presente indicativo de projeto de lei visa o não-pagamento do imposto predial e territorial urbana, pois, trata-se de uma medida justa que visa atender uma parcela da população, que já despendem excessivos valores com a compra de remédios e de tratamentos especializados, e que tende a necessitar de maior carência econômica e que, portanto, devem estar isentos do pagamento IPTU e da Taxa de Iluminação Pública. Esse projeto vai ao encontro das necessidades da população. É uma maneira de amenizar as dificuldades enfrentadas por famílias que possuem pessoas doentes e acamadas do município. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do referido projeto.